

# Extrato da Ata de Reunião

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC

Extrato da Ata nº 09/2018

Data: 24/09/2018 – 13h00 às 15h00

Local: Auditório – 24º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

## PRESENTES

Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, Márcio Nisi Gonçalves, Cláudia Sant'Anna Pinheiro, Leonardo Luis Soares, Leandro Totti Feijóo e Bruno Motta de Andrade.

## ASSUNTOS DISCUTIDOS

### . 1 Classificação da Informação

O Diretor Márcio iniciou a discussão lembrando o Comitê a respeito do histórico do assunto, tratado pelo CSIC na reunião de junho de 2018, e da pendência que havia restado, da elaboração da TAP do projeto e passou a palavra ao Diretor Leandro.

O Diretor Leandro apresentou a primeira versão deste documento, com o objetivo de aprofundar a discussão a respeito do escopo, marcos e equipe do projeto, dentre outras questões, de modo a subsidiar estimativas mais apuradas para efetiva formalização do artefato. Explicou também que a AGEP está passando por mudanças em sua gestão, que ficará a cargo da servidora Leandra Maria Leal de Sant'Anna, e que ela é quem vai encaminhar este projeto, mas não pôde comparecer na reunião de hoje por motivo de saúde.

Explicou que o assunto Classificação da Informação é um assunto novo, bastante abrangente, e que ainda requer algumas definições a respeito dos objetivos e das macroatividades previstas para, então, elaborar um cronograma de ações para o projeto, já com o auxílio de todas as áreas que deverão participar deste trabalho. Explicou ainda que, apesar de já ter a sugestão de quais seriam estas áreas, seria necessário definir nominalmente os participantes para que estas pessoas sejam convidadas a participar deste trabalho.

Informou que, segundo pesquisa realizada, diversos Tribunais já contam com normativo que internaliza a Resolução nº 215 do CNJ, mas entende que, considerando que esta resolução já estabelece diretrizes sobre o assunto, seria mais produtivo estabelecer as ações a respeito do que precisamos fazer para ficarmos em acordo com esta resolução, e não apenas adequar o normativo interno do TRT.

O servidor Bruno sugeriu que, relativo ao estabelecimento da equipe de trabalho, é necessário levantar o status atual do Comitê Gestor do Portal do TRT2, instituído no Art. 2º do Ato GP nº 36/2018, para também incluí-lo neste trabalho.

Comentou ainda a respeito da gestão do projeto e que a AGEP fará contato com outros TRTs e com o CSJT a respeito do atendimento da resolução.

O servidor Bruno sugeriu ainda que sejam definidos os responsáveis por todos os papéis previstos tanto no Ato GP nº 30/2014 quanto na Resolução nº 215 do CNJ, para que então seja discutido o processo de Gestão da Informação no âmbito do Tribunal e também que seja incluído no escopo deste trabalho a elaboração de uma cartilha similar a desenvolvida pelo TCU, de maneira a auxiliar a divulgação dessas informações a todos os interessados.

O Comitê anuiu com as sugestões.

Considerando o momento de troca da gestão administrativa do TRT, o Diretor Leandro sugeriu adiar o início deste trabalho para que tenha início após a posse da nova gestão, prevista para acontecer no início do mês de outubro. Neste cenário, o servidor Bruno questionou como o assunto deve ser retomado: se a AGEP deve iniciar as ações de maneira independente ou se seria mais prudente retomar o assunto em uma nova reunião do CSIC.

O Comitê anuiu com o adiamento do início dos trabalhos e definiu também que a AGEP pode iniciar as tratativas com as unidades indicadas assim que o novo corpo diretivo for empossado, sem necessidade de aguardar nova reunião do CSIC.

Desta forma, ficou acordado que deverá haver uma reunião com o representante de cada uma das áreas indicadas pela AGEP para a introdução do tema e solicitar a cada unidade que indique um participante para atuação neste projeto.

## . 2 Aprovação dos Processos de Segurança de TIC

O Diretor Márcio explicou ao Comitê que foi identificada uma falha no fluxo de aprovação dos processos de segurança de TIC. Explicou que os processos de trabalho de TIC relacionados a Segurança da Informação têm sido levados para análise e aprovação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), mas que o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) teria a competência para avaliar e aprovar todos os processos de trabalho de TIC, de acordo com o Ato GP nº 14/2011, que institui o CTI e estabelece em seu artigo 2º:

“Art. 2º As diretrizes, normas e procedimentos propostos pelo Comitê de Tecnologia da Informação, submetidos à apreciação do Presidente do Tribunal, têm por objetivo:

(...)

h. avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Secretaria de Tecnologia da Informação com foco nos resultados;”

Informou também que o assunto foi levado para avaliação do CTI, que entendeu ser atribuição daquele Comitê a avaliação dos processos de TIC, inclusive os relacionados a Segurança de TIC.

Diante do exposto, o CSIC anuiu com o entendimento de que a responsabilidade de aprovar os processos de trabalho de TIC, inclusive os relacionados à segurança de TIC, é do Comitê de Tecnologia da Informação. Solicitou, entretanto, que os processos de segurança de TIC continuem sendo encaminhados ao CSIC para avaliação preliminar antes de submetê-los ao CTI.

## . 3 TRTCloud

O Diretor Márcio lembrou o Comitê da reunião ocorrida em março de 2018, onde foram discutidas as alternativas disponíveis para autenticação na nova solução colaborativa de trabalho na nuvem. À época, considerando os riscos de cada alternativa e a existência do Termo de Confidencialidade no contrato da solução, o Comitê entendeu que a configuração mais adequada seria a opção 1.

O Diretor Márcio informou que, durante os trabalhos de implantação do TRTCloud, este assunto foi retomado e apresentou ao Comitê dois cenários possíveis, detalhando os prós e contras das alternativas.

Após ampla discussão, o Comitê decidiu por manter a configuração atualmente implementada, solicitando que seja realizado um acompanhamento da solução, devendo ser apresentado, na reunião

prevista para dezembro, relatório com os períodos de indisponibilidade identificados em decorrência desta decisão, para nova avaliação.

#### **. 4 Análise de Riscos 2016 – Acompanhamento**

A Diretora Cláudia apresentou ao CSIC o relatório de acompanhamento do tratamento de riscos identificados no ambiente computacional do TRT, relativo ao bimestre julho/agosto de 2018, bem como o panorama do tratamento dos riscos no ambiente computacional do TRT.

O servidor Leonardo explicou ao Comitê que neste relatório há apenas um risco a ser aceito e apresentou as ações de mitigação já aplicadas.

Diante do exposto, o Comitê decidiu pela aceitação do risco.

#### **. 5 Definição de assuntos críticos para ações de divulgação em segurança da informação**

Com o objetivo de orientar as ações relativas ao processo de Divulgação e Conscientização de Segurança em TIC, bem como servir de base para a avaliação de seus indicadores, o Diretor Márcio apresentou ao Comitê uma lista de assuntos relevantes de segurança da informação para a definição de quais são críticos e devem ser priorizados.

Após análise das alternativas, o Comitê validou que os seguintes assuntos são considerados críticos:

- 1 Uso seguro da Internet
  - 1.1 HTTPS
  - 1.2 Sites e downloads suspeitos
- 2 Uso seguro do Email
  - 2.1 SPAM
  - 2.2 Phishing
  - 2.3 Uso de e-mail corporativo e pessoal
- 3 Controles de acesso
  - 3.1 Senhas
  - 3.2 Certificado digital
- 4 Uso seguro de estações de trabalho e notebooks
  - 4.1 Bloqueio de tela
  - 4.2 Ato GP nº 31/2017
  - 4.3 Atualização de sistema e antivírus
  - 4.4 Mesa limpa
  - 4.5 Armazenamento de dados em rede / trtcloud
- 5 Ato GP nº 28/2012 – Política de Segurança da Informação e Comunicações

O Diretor Márcio explicou que a ideia é iniciar a divulgação por estes temas, mas caso o Comitê tenha novas sugestão, o assunto poderá ser retomado a qualquer tempo.

## **. 6 Relatório de Vulnerabilidades**

A Diretora Cláudia apresentou ao Comitê novo relatório contendo informações a respeito do andamento do tratamento das vulnerabilidades identificadas na segunda fase dos testes de invasão realizados no ambiente computacional do TRT.

O Diretor Márcio informou o Comitê que a terceira e última fase dos testes de invasão foi finalizada. Desta forma a SETIC elaborará o plano de ação para o tratamento das vulnerabilidades encontradas.

O Diretor Márcio informou que, considerando os benefícios identificados nesta ação e a necessidade de se levantar constantemente as vulnerabilidades presentes no ambiente computacional, já foram iniciadas as medidas necessárias para uma nova contratação desse tipo de serviço para 2019.

## **. 7 PROAD 40566/2018**

Conforme solicitado na última reunião do CSIC, ocorrida em 27/08/2018, a Diretora Cláudia apresentou ao Comitê as informações adicionais em relação ao PROAD nº 40566/2018 para deliberação.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

## **. 8 PROAD 44928/2018**

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

## **. 9 PROAD 46258/2018**

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC não autorizou a concessão do acesso.

## **. 10 PROAD 46393/2018**

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

## **. 11 PROAD 47645/2018**

A Diretora Cláudia apresentou a solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso) recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou o levantamento solicitado.

#### . 12 PROAD 47721/2018

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

#### . 13 Assinatura de atas de reunião e artefatos de projetos

A Diretora Cláudia informou ao Comitê que, após trabalho junto à EJUD, foi concluída a elaboração do curso à distância “Conscientização em segurança da informação e comunicações”, cuja primeira turma piloto está prevista para acontecer de 24/09/18 até 08/10/18. Este treinamento, que tem o objetivo apresentar aos Magistrados e Servidores do TRT os normativos de segurança da informação vigentes na instituição e boas práticas relacionadas, é vinculado ao projeto “PDTIC - 006/2016 - Disseminar as Políticas de Segurança da Informação”, que se encerrou com a abertura das inscrições para o treinamento.

Desta forma, foram apresentados os artefatos Plano de Gerenciamento do Projeto - PGP e Termo de Encerramento de Projeto - TEP para avaliação e assinatura.

Outro projeto cujo Termo de Encerramento do Projeto foi apresentado é o projeto “CSTIC 2017 001 - Revisão do Ato GP nº 28/2012”. Este Ato institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRT2 e teve sua revisão publicada por meio do Ato GP nº 38/2018, de 12/09/18.

Também foram apresentadas ao Comitê as Atas das reuniões nº 07/18 e 08/18, já avaliadas previamente por e-mail, para assinatura dos Magistrados.

Por fim, foi necessário coletar a assinatura da Desembargadora Maria de Lourdes nos artefatos relacionados abaixo, todos já apresentados e aprovados pelo CSIC em reuniões anteriores:

- TAP PDTIC 006/2016 - Disseminar as políticas de segurança da informação
- TEP CSTIC 2017 009 - Revisão do Ato 09/2015
- TEP CSTIC 2017 007 - Revisão do Ato 07/2015

Os membros presentes do Comitê aprovaram os artefatos dos projetos, assinando todos eles.

#### . 14 Criação de Rede Wireless para reunião dos Diretores Gerais/Coleprecior no TRT2

O Diretor Márcio informou ao Comitê que durante os dias 26, 27 e 28 de setembro haverá a reunião dos Diretores Gerais e Coleprecior que será realizada nas dependências do TRT, e que será necessário providenciar acesso a rede sem fio, acessível no 20º andar e no 24º andar do Edifício Sede, para os Presidentes, Corregedores e Diretores Gerais dos Tribunais participantes.

O Diretor Márcio sugeriu duas formas diferentes para o fornecimento do acesso, para avaliação.

O Comitê entendeu que, para este evento em particular e considerando o público beneficiário do acesso, pode ser concedido acesso conforme a primeira sugestão, solicitando que a rede fique disponível apenas durante o horário em que for necessária, sendo desabilitada nos momentos em que não houver atividades previstas.

#### . 15 Extrapauta 1 – PROAD 48049/2018

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

**. 16 Extrapauta 2 – PROAD 48071/2018**

A Diretora Cláudia apresentou a solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (log de acesso) recebida através do PROAD.

Considerando o exposto, o Comitê solicitou a ciência e manifestação da Exma. Desembargadora responsável.

**. 17 Extrapauta 3 – Participação dos magistrados nas reuniões do CSIC**

Considerando novamente a ausência de um de seus membros na reunião, o Comitê solicitou que a nova Presidente do TRT seja informada das dificuldades encontradas pelo Magistrado para conciliar sua agenda, em função da necessidade de realização de audiências, com a participação nas reuniões, eventualmente, reavaliando a composição do Comitê. Ressalte-se que, relativamente ao funcionamento do CSIC, estas ausências podem ensejar o entendimento de que não está havendo representatividade na composição do Comitê.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Maria de Lourdes Antonio.